



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

Nº. 005/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

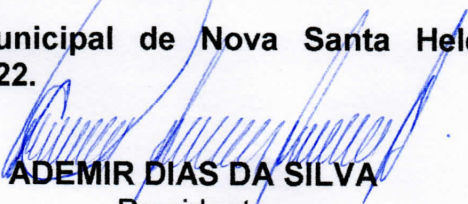
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias remunerada ao servidor FERNANDO DA SILVA ALVES, inscrito sobre o CPF nº 050.041.301-08, RG nº 60.259.230-6 SSP/MT, lotado no cargo comissionado de Advogado, sob a matrícula nº 77, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 á 11/01/2022

PARAGRAFO UNICO - O período de afastamento será a partir do dia 13 de junho de 2022, devendo retornar as atividades normais no dia 13 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.